

**ID: E40E0E7928244**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.**

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária à Secretaria Municipal de Finanças, visando o incremento da receita própria (ISS, ITBI, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), Incremento e Recuperação das RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (IRRF, ITR, VAF- ICMS e acompanhamento do Índice de Repasse de ICMS, Controle de Gastos com Utilities – (Controle do Consumo dos prédios públicos com Água e Energia). Colaborar com a Procuradoria Fiscal. Monitoramento e cobrança de créditos tributários em conjunto com a administração Tributária. Monitoramento do ISS de responsabilidade ou substituição tributária dos maiores contribuintes estabelecidos no município. AÇÕES DE TRANSAÇÃO, Elaboração da Lei de Transação Tributária, Inscrição de devedores nos órgãos de restrição de créditos, Ações Administrativas e judiciais quando necessárias. Treinamento do Pessoal do Setor Tributário.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 004/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária à Secretaria Municipal de Finanças, visando o incremento da receita própria (ISS, ITBI, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), Incremento e Recuperação das RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (IRRF, ITR, VAF- ICMS e acompanhamento do Índice de Repasse de ICMS, Controle de Gastos com Utilities – (Controle do Consumo dos prédios públicos com Água e Energia). Colaborar com a Procuradoria Fiscal. Monitoramento e cobrança de créditos tributários em conjunto com a administração Tributária. Monitoramento do ISS de responsabilidade ou substituição tributária dos maiores contribuintes estabelecidos no município. AÇÕES DE TRANSAÇÃO, Elaboração da Lei de Transação Tributária, Inscrição de devedores nos órgãos de restrição de créditos, Ações Administrativas e judiciais quando necessárias. Treinamento do Pessoal do Setor Tributário. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento INEXIGIBILIDADE nº 004/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste ao STAEEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o valor em percentual de 15% (quinze por cento), ou seja, R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) de resultado obtido e pelo efetivo ingresso dos recursos à conta específica do Município de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 16 de maio de 2023.

  
 Prefeito Municipal
**ID: 750336B1D3A64**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI  
 RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 004/2023: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária à Secretaria Municipal de Finanças, visando o incremento da receita própria (ISS, ITBI, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA), Incremento e Recuperação das RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (IRRF, ITR, VAF- ICMS e acompanhamento do Índice de Repasse de ICMS, Controle de Gastos com Utilities – (Controle do Consumo dos prédios públicos com Água e Energia). Colaborar com a Procuradoria Fiscal. Monitoramento e cobrança de créditos tributários em conjunto com a administração Tributária. Monitoramento do ISS de responsabilidade ou substituição tributária dos maiores contribuintes estabelecidos no município. AÇÕES DE TRANSAÇÃO, Elaboração da Lei de Transação Tributária, Inscrição de devedores nos órgãos de restrição de créditos, Ações Administrativas e judiciais quando necessárias. Treinamento do Pessoal do Setor Tributário. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de STAEEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ/MF sob o nº 22.543.734/0001-50).

São João da Fronteira (PI), 16 de maio de 2023.

  
 Prefeito Municipal
**ID: B0D69F45D8634**

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.376/0001-43  
 Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis federais de n.ºs 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95, 11.079/04, 14.026/20 e 14.133/21; Decretos Federais n.ºs 8.428/15, 10.104/2019, Lei Estadual nº 5.494/05, Decreto Estadual 16.002/2015, **COMUNICA** aos usuários, agentes e demais interessados em participar do processo licitatório de concessão administrativa, para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Colônia do Piauí, que será dado início a Consulta Pública.

**OBJETIVO:** a) colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de concessão administrativa, para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Colônia do Piauí; b) disponibilização para análise de todos os interessados do material já produzido, como instrumento de transparência e participação social que permite aos interessados o envio de suas contribuições a respeito das minutas do edital e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

**PERÍODO:** 25/05/2023 a 30/06/2023.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL:** O material está disponível em <https://coloniadopiaui.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES e SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** pelo endereço eletrônico: [cpicoloniadopiaui@hotmail.com](mailto:cpicoloniadopiaui@hotmail.com), e na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí.

Colônia do Piauí (PI), 23 de maio de 2023.

  
 Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo  
 Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

**ID: 4CE45CF3AE364**

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.376/0001-43

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022****CONTRATO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

**CONTRATADO:** MARLON R DE SOUSA – SOUSA CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 27.306.284/0001-03.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2021.

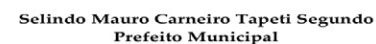
**OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de Colônia do Piauí.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 740.731,77 (setecentos e quarenta mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/05/2023.

Colônia do Piauí, 11 de maio de 2023.

  
 Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo  
 Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.